



Prefeitura Municipal de Fundão
Estado do Espírito Santo

LEI MUNICIPAL Nº 1.214 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

Altera a tabela do inciso I da Lei Municipal nº 1187/2019, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a tabela do inciso I da Lei Municipal nº 1187/2019 que passa a vigorar com a seguinte redação:

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	NÍVEL	CH
Agente Administrativo	10	4	40
Agente de Arrecadação	2	4	40
Agente de Suporte Operacional	220	3	40
Agente de Suporte Técnico	5	3	40
Agente Municipal de Defesa Civil	4	3	40
Analista Administrativo Financeiro	7	7	40
Analista Administrativo Financeiro	3	7	40
Analista Ambiental: Ciências Biológicas	1	7	40
Analista Ambiental: Engenharia	1	7	40
Analista Ambiental: Química	1	7	40
Analista em Gestão Pública e Programas Governamentais: Ciências Humanas e Sociais	3	7	40
Analista em Gestão Pública e Programas Governamentais: Ciências Humanas e Sociais	5	7	40
Analista em Gestão Pública e Programas Governamentais: Cultura e Artes	1	7	40
Analista em Gestão Pública e Programas Governamentais: Educação Física e Desporto	1	7	40
Analista em Gestão Pública e Programas Governamentais: Música	1	7	40
Assistente em Gestão Pública e Programas Governamentais	3	4	40
Analista Jurídico	2	8	40
Analista Jurídico	3	8	40
Arquiteto	4	8	40
Arquiteto	2	8	40
Arquivista	2	7	40
Assistente Administrativo	26	4	40
Assistente Administrativo	51	4	40
Assistente Social	8	7	30
Assistente Social	12	7	30
Assistente Social Auditor	2	7	30
Auditor Interno	4	10	40
Auditor Interno	2	10	40
Bibliotecário	1	7	40



Prefeitura Municipal de Fundão
Estado do Espírito Santo

Condutor de Ambulância	12	4	
Cuidador de Educação Especial	30	3	
Cuidador de Educação Infantil	40	3	
Educador Social	5	4	40
Educador Social	9	4	40
Enfermeiro	10	9	30
Enfermeiro 30h	10	9	30
Enfermeiro Regulador	1	9	30
Enfermeiro do Trabalho	1	9	
Engenheiro Agrônomo	1	7	40
Engenheiro Civil	2	10	40
Engenheiro Civil	4	10	40
Farmacêutico Bioquímico	4	9	40
Farmacêutico Bioquímico	5	9	40
Auditor Fiscal de Tributos Municipais	4	10	40
Fiscal de Serviços Públicos	6	5	40
Fiscal de Vigilância Sanitária	2	5	40
Fiscal de Vigilância Sanitária	3	5	40
Fonoaudiólogo	3	7	30
Fonoaudiólogo	4	7	30
Médico Auditor	1	9	20
Médico Estratégia Saúde da Família (ESF)	8	10	40
Médico 40h	8	10	40
Médico do Trabalho	2	10	20
Médico Ginecologista Obstetra	3	8	12
Médico Pediatra	3	8	12
Médico Regulador	1	9	20
Médico Plantonista – 12h	9	10	12
Médico Plantonista – 12h	12	10	12
Médico Veterinário	2	10	40
Motorista Profissional	44	4	40
Nutricionista	4	7	30
Operador de Máquina	11	7	40
Operador de Máquina - Categoria I	6	7	
Operador de Máquina - Categoria II	5	7	
Operador de Máquina - Categoria III	2	7	
Psicólogo	7	8	30
Psicólogo	9	8	30
Secretário Escolar	12	4	40
Secretário Escolar	15	4	40
Técnico de Contabilidade	3	6	40
Técnico de Enfermagem	28	6	40
Técnico em Segurança do Trabalho	1	6	40
Técnico em Segurança do Trabalho	2	6	40
Técnico em Desenvolvimento Agropecuário	2	6	40
Técnico em Edificações	1	6	40
Técnico em Edificações	2	6	40
Técnico em Informática	2	6	40
Técnico em Informática	4	6	40
Técnico em laboratório	2	6	
Técnico em Mecânica	1	6	
Terapeuta Ocupacional	1	7	40



Prefeitura Municipal de Fundão
Estado do Espírito Santo

Terapeuta Ocupacional	3	7	40
Turismólogo	1	7	40

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Fundão/ES,
em 27 de dezembro de 2019.

Joilson Rocha Nunes
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração,
em 27 de dezembro de 2019.

Paulo Vitor Duarte Broetto
Secretário Municipal de Administração